



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.435/2017, de autoria do vereador Fagner Fernandes, que dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para promoção do seu bem-estar e proteção e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **inadmissibilidade**, por **descumprir** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

A Comissão tomou conhecimento sobre o parecer jurídico e, após discursões, de forma unânime, emite parecer desfavorável à proposição legislativa em esboço.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro